



PORTARIA Nº 108/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 13, do Decreto Estadual nº 13.931/89 e o § 6º, do art. 14, do Decreto Estadual nº 14.512/90, e

CONSIDERANDO que se faz necessária a normatização da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife no Conselho de Administração da Empresa,

RESOLVE:

- I - Designar **PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, EDUARDO HENRIQUE SPENCER PEDROSA** e **ANA ROSA LEOPOLDINA BEZERRA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão da coordenação dos trabalhos da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife, no Conselho de Administração;
- II - Estabelecer que a Comissão de que trata o item anterior será secretariada por **ANA ROSA LEOPOLDINA BEZERRA**, e a função de mesário será desempenhada por **EDUARDO HENRIQUE SPENCER PEDROSA**;
- III - Cometer à Comissão designada por esta Portaria a tarefa de elaborar as normas de procedimentos do pleito;
- IV - Definir que a eleição ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 1999;
- V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de fevereiro de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**